DECRETO Nº 3.606 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica Suplementado no Orçamento vigente a importância de R$ 57.782,80 (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 1.000,00
FONTE 04 – R$ 6.600,00
FONTE 05 – R$ 5.200,00
FONTE 13 – R$ 44.982,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.13	Gêneros Alimentícios, Inclusive Bebidas	R$ 940,80
33.90.30.10.13	Material Conservação, Manutenção, Adaptação de Veículos Próprios	R$ 10.000,00
33.90.36.99.13	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R$ 3.162,00
33.90.39.10.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
33.90.39.99.13	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 30.880,00
33.90.93.00.04	Indenizações e Restituições	R$ 6.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R$ 4.200,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.1.015 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.13	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$ 24.102,80
44.90.51.03.13	Obras em Imóveis de Terceiros	R$ 3.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.13	Combustíveis e Lubrificantes	R$ 6.180,00
33.90.39.08.13	Serviços Referentes a Eventos e Shows	R$ 4.400,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 1.000,00
44.90.52.99.13	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 6.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Manutenção dos Serv. De Transporte da Com. Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.04	Material Conservação, Manutenção, Adaptação de Veículos Próprios	R$ 6.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 5.200,00

Art. 3°) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 27 de novembro de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 30 NOV. 2009
Jornal BIM Nº 151
Página 05
Rubrica
Mat. 05/0039